



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO

Processo nº: 4609-2023

Projeto de lei nº. 2043/2023

Autografo nº. 1827/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 007- Secretaria Municipal de Obras

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade: 1882 – Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$. 700.000,00

Total R\$. 700.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do União Federal transferência especial Fonte 20140036 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em 26 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

Jackson de Souza Leite

Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por JACKSON DE SOUZA LEITE (CPF ###.###.972-##), em 01/11/2023 - 10:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/56077>. Folha 1 de 1